



Câmara Municipal de Congonhinhas *Estado do Paraná*

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

REFERENCIA Recebimento do Projeto de Lei 061/2024, que estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Congonhinhas (LOA), para o exercício financeiro de 2025 em conjunto com a Recomendação Administrativa 001/2024 – GPGMPC.

DA ANÁLISE

O Poder Executivo, então, por meio do Ofício nº 457/2024, com o intuito de compatibilizar o texto do presente Projeto de Lei à Recomendação Administrativa 001/2024 – GPGMPC, informou:

1. (RPV)

“venho informar que com base no histórico de RPVs pagos no ano de 2024, o total liquidado foi de R\$ 24.342,71 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme relatório de liquidação em anexo, projetando-se um total de R\$ 25.316.41 (vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para o ano de 2025, aplicando o índice inflacionário estimado em 4% (PCA).”

2. Plano de Pagamento de Precatórios – Regime Especial

Quanto a estimativa para pagamento de Precatórios, informamos que o município está no Plano Anual de Pagamento do Regime Especial, desta forma os entes públicos devedores de precatórios submetidos ao regime especial têm o dever de depositar, mensalmente, em contas especiais vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do art. 59 da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre a Receita Corrente Líquida (RCL).

Considerando que a Receita Corrente Líquida do município está estimada em R\$ 47.939.281,77 (quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), o valor de 1/12 (um doze avos) seria de R\$ 39.949,40 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 479.392,80 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) anual.

3. Análise da Previsão Orçamentária no PLOA 2025



Câmara Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 destina R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o pagamento de precatórios e RPVs de forma conjunta, conforme anexo PLANEJAMENTO DAS DESPESAS - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS. Em contato com os responsáveis verificou-se que o orçamento é suficiente e ainda acima do necessário para cobrir as duas obrigações.

Foi ressaltado pelos responsáveis que a estimativa excedente é feita tendo em vista a imprevisibilidade dos valores dos RPVs.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após seguidos todos os tramites dispostos na lei, o montante reservado às despesas ora discutidas totaliza o montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), o qual se mostra suficiente para satisfação integral de todos pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor objeto de RPV - Requisição de Pequeno Valor.

Nesse sentido, verifica-se que o Projeto de Lei em tela, nos termos do que foi submetido a esta Casa de Leis, desde que devidamente aprovada a aludida emenda proposta pelo Poder Executivo, é CONSTITUCIONAL, LEGAL e obedece a todas as diretrizes constantes na Recomendação Administrativa nº 001/2024– GPGMPC, encontrando-se APTA para regular tramitação e análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca das emendas apresentadas. Sem mais.

Congonhinhas, 20 de Dezembro de 2024.



JUARES GABRIEL MARIANO



EVERTON CARLOS MACHADO



ADEMAR ALVES CARDOSO